



Orientações para submissão e atendimento às pendências de protocolos





A submissão de protocolos à CEUA é exclusivamente por e-mail e deve ser feita com no mínimo 60 dias antes do início de execução do projeto, uma vez que a CEUA terá um prazo de 60 dias para emitir o parecer sobre cada protocolo, que será apreciado e votado em reunião plenária.

O Formulário Unificado para Solicitação de Autorização para Uso de Animais em Experimentação, bem como o Formulário Unificado para Solicitação de Autorização para Uso de Animais em Ensino ou Desenvolvimento de Recursos Didáticos deve ser preenchido em seu formato original. Não é permitida a alteração ou supressão de nenhum item.



Considerando a Instrução Normativa nº 01, de 11 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas no âmbito da Ufal, os itens 4, 14 e 14.1, do Formulário de Experimentação, e os itens 4, 12 e 12.1, do Formulário de Ensino, devem conter assinaturas eletrônicas avançadas do pesquisador responsável, colaboradores e diretor ou coordenador da unidade, podendo ser obtidas gratuitamente por meio do serviço Assinador de Documentos Gov.br, do Governo Federal, ou através de qualquer plataforma digital.





Projetos que utilizarão animais de produção que posteriormente serão abatidos em matadouros e abatedouros deverão conter a declaração de ciência desses estabelecimentos, em papel timbrado da empresa, com identificação do pesquisador (a), dos animais e carimbo com assinatura do Médico Veterinário responsável pelo o local, conforme modelo disponível na aba “modelos de documentos”.



Os formulários unificados e anexos (se houver) devem ser encaminhados ao endereço eletrônico ceua@propep.ufal.br, em arquivo único, no formato pdf.

A divulgação do resultado da análise dos protocolos ocorre em até 15 dias após a plenária, pelo site: www.ufal.edu.br/pequisa-e-inovacao/etica/uso-de-animais/pareceres-de-reunioes.



Os pareceres consubstanciados serão encaminhados para o e-mail do (a) pesquisador (a) responsável declarado (a) no protocolo submetido.

Caso o protocolo seja enquadrado na situação "Pendente", o (a) pesquisador (a) responsável terá o prazo de 30 dias, a contar da data de encaminhamento do parecer, para atender às pendências em formulário específico para este fim - Formulário de Atendimento a Pendências.

O Formulário de Atendimento a Pendências deve ser preenchido conforme às pendências apresentadas no parecer consubstanciado emitido pela comissão. Somente devem ser incluídos os itens para os quais a CEUA solicitou ajustes e/ou esclarecimentos; os demais itens devem ser suprimidos. Formulários de Atendimento a Pendências com a inclusão de outros itens retornarão à situação "Pendente".

O Formulário de Atendimento a Pendências e anexos (se houver) deve ser encaminhado em arquivo único, no formato pdf, ao endereço eletrônico ceua@propep.ufal.br, e deve conter a assinatura eletrônica avançada do (a) pesquisador (a) responsável.



ATENÇÃO

Se o (a) pesquisador (a) não realizar as correções ou proceder às justificativas necessárias à nova análise pela CEUA/UFAL, dentro do prazo estipulado, o protocolo será retirado definitivamente de pauta e arquivado, conforme Regimento Interno da CEUA/UFAL, art. 14, § 2º.





ATENÇÃO

No ato da submissão de protocolos, todos os os envolvidos na manipulação dos animais devem apresentar comprovantes de capacitação em experimentação animal.

É de inteira responsabilidade do (a) pesquisador (a) responsável o acompanhamento dos resultados e cumprimento dos prazos para atendimento às solicitações da CEUA.